



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 34/2019

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RN - CREA/RN, no uso das atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o Art. 92, inciso XXX, do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o que dispõe o protocolo sob o nº 4477360/2019, referente ao pedido de transferência de interesse do Servidor PAULO CESAR DE MENDONÇA, Mat. 13201, ocupante do cargo de Profissional de Fiscalização – PFI do CREA-RN, lotado na Inspetoria Regional do Seridó – IRS para a Inspetoria Regional de Mossoró – IRM;

Considerando que o mesmo afirma que não haverá qualquer ônus para o CREA-RN;

Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho, o teor do Parecer Jurídico nº 75/2019 e a Decisão de Diretoria D/RN Nº 10/2019, que DECIDIU pela aprovação da transferência a pedido do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de transferência do Servidor PAULO CESAR DE MENDONÇA, Mat. 13201, ocupante do cargo de Profissional de Fiscalização – PFI do CREA-RN, lotado na Inspetoria Regional do Seridó – IRS para desenvolver suas atividades na Inspetoria Regional de Mossoró – IRM, sem qualquer ônus para o CREA-RN, a partir do dia 25/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se Ciência e Cumpra-se

Natal (RN), 20 de março de 2019.

Engº Civil **FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO**
Vice-Presidente do CREA-RN, no exercício da Presidência

Ciente
Paulo Cesar de Mendonça
25/03/2019